



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”
GRUPO DE TÉCNICO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA E
MULTIPROFISSIONAL DA SES-GO**

EDITAL COMPLEMENTAR N° 01/2016 AO EDITAL N.13/2016 SEST-SUS/SES-GO

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MÉDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS**

A Presidente do Grupo Técnico (GT) do processo Seletivo Unificado de Residência Médica e Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES) no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria n. 296/2016-GAB/SES e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e a Universidade Federal de Goiás (UFG) e com as disposições legais vigentes, torna público o presente Edital Complementar que:

- 1. altera** no Anexo I, quanto ao início do período de inscrição que passa do dia 26/09 para o dia 29/09/16 e o período para requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição que passa a ser do dia 26/09 a 29/09/16 para 29/09 a 03/10/16.
- 2. retifica** os Quadros 5 e 14, quanto aos pré-requisitos para a especialidade de Medicina Intensiva, que passa a não aceitar como pré-requisito as especialidades de Infectologia e Neurologia.
- 3. retifica** o Quadro 19, quanto à pontuação máxima do item 3 dos critérios de pontuação para análise do *Curriculum Vitae*, que passa a ter a pontuação 14,0;
- 4. altera** o item 13.2.3.3, quanto à Resolução da CNRM, que passa a ser considerada a Resolução nº. 4, de 30 de setembro de 2011.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 22 de setembro de 2016.

Glaucimeire Marquez Franco
Presidente Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado - SEST-SUS/SES-GO